

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Pregão Eletrônico - 01.001-26 PERP

Processo Administrativo - Nº 00023.20251124/0002-42

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, hortifruti e frios, visando atender as necessidades da secretaria de saúde e demais órgãos participantes do município de Paracuru/CE.

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Empresa: Mundial Resoluções

CNPJ: 32.750.702/0001-89

2. ITENS AVALIADOS

Item	Descrição do Produto	Marca Apresentada	Situação
01	Carne (patinho)	Duboi	Aprovado
02	Peito de frango	Seara	Aprovado
03	Carne de suíno (lombo)	Duboi	Aprovado
04	Filé de tilápia	Meucamarão	Aprovado
05	Sobrecoxa	Seara	Aprovado
06	Café	Café puro	Aprovado
07	Frango congelado	Tijuca Alimentos	Aprovado
08	Carne moída	Duboi	Aprovado
09	Carne (dianteiro)	Friboi	Aprovado

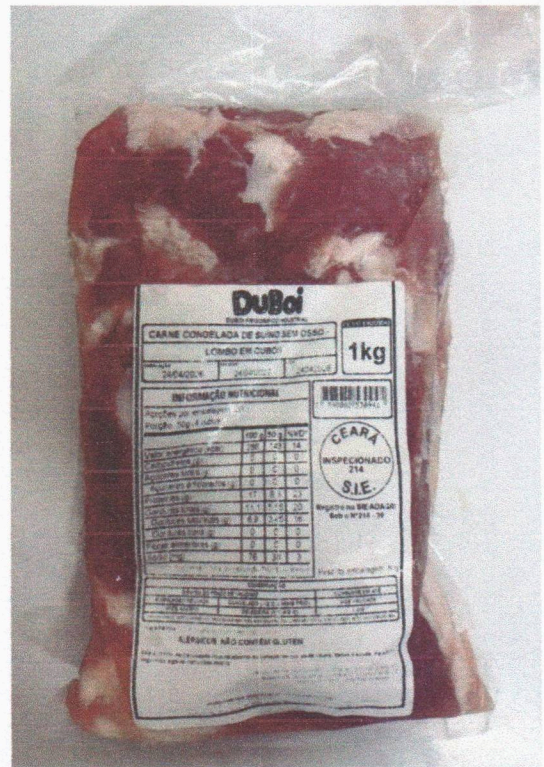
3. ANÁLISE DAS AMOSTRAS E LAUDOS

As amostras dos gêneros alimentícios apresentadas pela empresa **Mundial Resoluções** foram analisadas quanto aos critérios de qualidade, conformidade com as especificações do edital, apresentação, rotulagens.

Após avaliação técnica, verificou-se que as amostras, Peito de Frango - marca Seara, Filé de tilápia - marca Meu Camarão, Frango congelado - marca Tijuca alimentos, Carne patinho - marca Duboi, Carne moída - marca Duboi, Carne suíno lombo - marca Duboi, Sobrecoxa – marca Seara, Carne Dianteiro – marca Friboi, e café - marca Café Puro, estão em conformidades com os padrões exigidos pela a RDC n 724, de junho de 2022.

4. REGISTROS FOTOGRÁFICOS







OBJ

6. CONCLUSÃO

Considerando que as amostras físicas dos gêneros alimentícios apresentadas pela empresa **Mundial Resoluções** foram analisadas e aprovadas, atendendo às especificações, características sensoriais, condições de acondicionamento e demais requisitos estabelecidos no edital para o fornecimento de alimentos destinados ao Hospital Municipal, verifica-se que os produtos ofertados demonstraram adequação ao consumo e ao atendimento das necessidades da unidade hospitalar. Ademais, observou-se que os produtos avaliados atendem aos parâmetros de identidade, qualidade e segurança previstos na RDC nº 724, de junho de 2022, demonstrando conformidade com as exigências sanitárias aplicáveis e não apresentando, durante a análise das amostras, indícios de inadequação que possam comprometer a segurança alimentar ou a finalidade de uso no ambiente hospitalar.

Dessa forma, opina-se pela **APROVAÇÃO** e **CLASSIFICAÇÃO** da empresa **Mundial Resoluções**, por atender às exigências essenciais do certame quanto à qualidade e adequação dos gêneros alimentícios destinados ao abastecimento da unidade hospitalar.

Responsável pela avaliação:

Sâmya da Silva Aguiar
Nutricionista - CRN 10051



Documento assinado digitalmente

SAMYA DA SILVA AGUIAR

Data: 15/06/2026 14:50:16-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Paracuru/Ce, 15/06/2026